



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO



**ATA Nº 21/2025**

No 1º (*primeiro*) dia do mês de **Julho** do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Vale registrar que a presente sessão ordinária foi realizada à luz de emergência na sala do plenário, de velas e de lanternas dos aparelhos celulares, devido a falta de energia elétrica uma vez que referida queda de energia ocorreu aproximadamente entre o horário das 18:00 hs e 18:30hs até as 20:00hs, por causa desconhecida, na área Central do Município. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “*invocando a proteção de Deus*” declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*), Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*) e Jaiê Davi Puhl (*Assessor de Imprensa do Legislativo*). Dando continuidade, considerando o “*Capítulo VI; Art. 106, §4º*”, do Regimento Interno desta Casa, o senhor Presidente dispensou a leitura da **Ata Nº 20/2025**, da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de junho de 2025, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Viviane**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Gab. Nº 182/2025** de 27 de junho de 2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 065** (*reformulado*) datado de 24 de junho, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;** **b) PROJETO DE LEI Nº 067**, datado de 27 de junho de 2025, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PESSOAL, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, das *Minutas* dos “*Contratos Administrativos*” a serem firmados entre as partes e de cópia do **ANEXO I** contendo a **DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSO PARA GASTOS COM PESSOAL**. **2º) Of. Nº 184/2025-GAB** de 30 de junho de 2025, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO



Nº 068 datado de 30 de junho, sob a ementa: “**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa, bem como, dos seguintes **ANEXOS**: Parâmetros utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas; **Tabela I** – Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas; Memória de Cálculo das Estimativas das Despesas Fixas/Obrigatórias; **Tabela 02** – Estimativa para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal; **Tabela 03** – Estimativa de Limite de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo; **Tabela 04** – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo; **Tabela 05** – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação; **Tabela 06** – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde; **Tabela 07** – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social; **Tabela 08** – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS; **Tabela 09** – Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA; **ANEXO - PROGRAMAS 0001**- Ação Legislativa; **0002** – Programa de Gestão a Manutenção de Serviços; **0003** – Gestão da Assistência Social do Município; **0004** – Gestão da Saúde; **0005** – Gestão da Educação, da Cultura e do Desporto; **0006** – Gestão do RPPS; **0007** – População Protegida; **0008** – Gestão da Política Municipal de Defesa Civil; **0009** – Programa Intersetorial de Atenção Integral à Primeira Infância; **0010** – Cidade Bonita; **0011** – Conservação e Manutenção de Rodovias; **0012** – Construção de Rodovias; **0013** – Recanto da Paz; **0014** – Habitação e Desenvolvimento Social; **0015** – Acesso e Melhoria da Educação Básica; **0016** – Patrimônio Cultural; **0017** – Valorização e Difusão das Manifestações Culturais; **0018** – Desenvolvimento do Desporto e Lazer; **0019** – Educação Profissional; **0020** – Educação Superior; **0021** – Ensino Médio; **0022** – Desenvolvimento e Turismo; **0023** – Proteção aos Direitos Humanos; **0024** – Desenvolvimento Empresarial; **0025** – Energia Reforçada; **0026** – Investimentos na Rede de Atenção à Saúde; **0027** – Produção Vegetal; **0028** – Produção Animal; **0029** – Armazenamento e Silagem; **0030** – Desenvolvimento do Cooperativismo e do Associativismo; **0031**– Assistência Técnica e Extensão Rural; **0032** – Promoção Agrícola; **0033** – Rede de Proteção Social Básica; **0034** – Saneamento; **0035** – Proteção dos Recursos Ambientais; **0036** – Assistência



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



Farmacêutica; **0037** – Atenção Primária à Saúde; **0038** – Vigilância em Saúde; **0039** – Patrulha Agrícola; **0040** – Incentivo Agrícola; **0041** – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; **0000** – Operações Especiais. ANEXO II – Resumo dos Programas. ANEXO III – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção de Governo. **3º) De parte do Poder Legislativo**, permanece em análise junto às Comissões Técnicas Permanentes, o **Projeto de Lei nº 01/2025**, datado de 23 de junho, de autoria da Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**, sob a ementa: “*Denomina a via pública do trecho compreendido entre a esquina da Rua João Germano Hillesheim com Rua Leopoldo Aloisius Hinterholz até a esquina da Estrada Municipal que vai pra Linha Puhl com a Perimetral Segmento FG*” -> “*Rua Guilherme Adolfo Puhl*”. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana foi apresentado: **Ofício sem número**, de 30 de junho, oriundo dos representantes da Comissão do Movimento “*Pedágio Não*” solicitando a cedência das dependências desta Casa, objetivando realização de uma Audiência Pública no dia 10 de julho, no horário das 19:00hs às 22:00 hs, nos termos do ofício. As demais correspondências permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, não teve inscrição para o uso da palavra, nesta noite, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que a Vereadora **Viviane**, apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente o senhor Presidente comunicou que o Projeto de lei nº 068, que **DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, permanecerá em análise junto às Comissões Permanentes, nos termos do Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica Municipal. Prosseguindo, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO



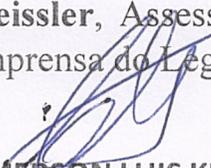
Comissões Permanentes de “*Legislação, Justiça e Redação Final*” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereadora Marlise Viviane de Bittencourt; **Vice-Presidente:** Vereador Selson José Kirch **Relator:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; “*Orçamento, Finanças e Contas Públicas*” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick; **Vice-Presidente:** Vereadora Marlise Viviane de Bittencourt e **Relator:** Vereador Selson José Kirch; e de “*Educação, Saúde e Bem-Estar Social*” composta pelos Vereadores: **Presidente:** Vereador Elton Antonio Uhlmann; **Vice-Presidente:** Vereador Osmar Renê Bick e **Relator:** Vereadora Clair B. Sell Konrad, com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N<sup>o</sup> **065** (projeto reformulado) e **067**. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos itens “1<sup>o</sup>.a = 065” e “1<sup>o</sup>.b = 067” no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovados por unanimidade. “**Resumindo a matéria**”, com relação ao **Projeto de Lei identificado como n<sup>o</sup> 065**, trata de contratação por tempo determinado de um “*Assistente Social*”, para exercer as funções do cargo público, em caráter emergencial, com carga horária de 20 h semanais; **Projeto de Lei identificado como n<sup>o</sup> 067**, trata de contratação por tempo determinado de um “*Farmacêutico*”, para exercer as funções do cargo público, em caráter emergencial, com carga horária de 30 h semanais. Na sequência, foi submetido à votação, o **Ofício sem número**, contendo pedido de cedência de sala objetivando realização de uma Audiência Pública no dia 10 de julho, no horário das 19:00hs às 22:00 hs, nos termos do ofício apresentado no Expediente desta sessão. Não havendo nenhuma manifestação, foi aprovado por unanimidade. Desta forma, o senhor Presidente confirmou a cedência do espaço e convidou a todos a se fazerem presentes no evento a ser realizado por representantes da Comissão do Movimento “*Pedágio Não*”. Dando continuidade, foi colocada em discussão, a **Ata N<sup>o</sup> 20/2025**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 24 de junho. Não havendo nenhuma manifestação, submetida a votação, foi aprovada pela maioria, com abstenção de voto do Vereador Daniel, por não ter estado presente na ocasião. Na seqüência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (*Resolução N<sup>o</sup> 227, 10 de outubro de 2018*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **08 de julho**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:35** (dezenove) horas (trinta e cinco) minutos.



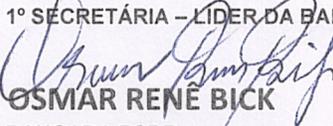
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO**  
PODER LEGISLATIVO

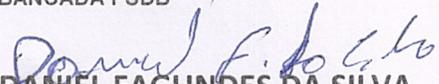


Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

  
**EMERSON LUIS KIRCH**  
PRESIDENTE - BANCADA PSDB

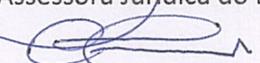
  
**MARLISE VIVIANE DE BITTENCOURT**  
1º SECRETÁRIA - LÍDER DA BANCADA PSDB

  
**OSMAR RENÊ BICK**  
BANCADA PSDB

  
**DANIEL FAGUNDES DA SILVA**  
BANCADA PDT

  
**SÉRGIO LUIZ MACHADO DA SILVA**  
BANCADA PP

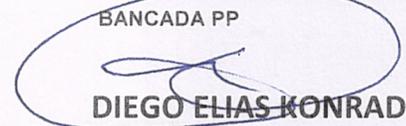
  
**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**  
OAB/RS Nº 117.405  
Assessora Jurídica do Legislativo

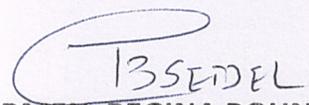
  
**JAIÊ DAVI PUHL**  
Assessor de Imprensa do Legislativo

  
**ELTON ANTONIO UHLMANN**  
VICE-PRESIDENTE - LÍDER DA BANCADA MDB

  
**SELSON JOSÉ KIRCH**  
2º SECRETÁRIO - LÍDER DA BANCADA PDT

  
**CLAIR B. SELL KONRAD**  
BANCADA PP

  
**DIEGO ELIAS KONRAD**  
LÍDER DA BANCADA PP

  
**CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**  
Assessora do Legislativo